



LEI Nº 705/93.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo abrir Crédito Suplementar no valor de CR\$ 38.349.000,00, adicional aos vigentes orçamentos fiscal e da Seguridade Social do Município de Cascavel e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel,
Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de CR\$ 38.349.000,00, (TRINTA E OITO MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL CRUZEIROS REAIS), adicional aos vigentes orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cascavel, para reforço de dotações orçamentárias como a seguir discrimina:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.03070202.004 - Supervisão e Coordenação do Prefeito Municipal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	CR\$	500.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	CR\$	200.000,00
3.1.3.0 - Serv.de Terc. e Encargos.....	CR\$	100.000,00
3.2.3.0 - Transf.a Inst. Privadas.....	CR\$	150.000,00
3.2.5.3 - Salário família.....	CR\$	30.000,00
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente.....	CR\$	100.000,00

02.03070232.005 - Divulgação e Promoção do Município de Cascavel

3.1.3.0 - Serv. de Terc. e Encargos.....	CR\$	1.500.000,00
--	------	--------------

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.03070212.007 - Func. do Setor Administrativo da Prefeitura

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	CR\$	700.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	CR\$	300.000,00



3.1.3.0 - Serv. de Terc. e Encargos.....	CR\$	800.000,00
3.2.5.3 - Salário família.....	CR\$	80.000,00
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente.....	CR\$	150.000,00
03.15824922.009 - Contribuições Previdenciárias de Servidores		
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	CR\$	850.000,00
3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio.....	CR\$	800.000,00
3.2.6.0 - Encargos da Dívida Interna.....	CR\$	3.200.000,00
03.15824932.010 - Contribuições Previdenciárias de Autônomos		
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	CR\$	1.500.000,00
3.2.6.0 - Encargos da Dívida Interna.....	CR\$	600.000,00
03.15844922.011 - Cont. Formação Patrimônio do Servidor Público		
3.2.8.0 - Cont. p/formação do PASEP.....	CR\$	800.000,00
04 - <u>SECRETARIA DE FINANÇAS</u>		
04.03080212.012 - Funcionamento da Secretaria de Finanças		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	CR\$	400.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	CR\$	200.000,00
3.1.3.0 - Serv.de Terc. e Encargos.....	CR\$	250.000,00
3.2.5.3 - Salário Família.....	CR\$	50.000,00
05 - <u>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>		
05.15573161.001 - Implantação de Unidades Habitacionais		
3.1.3.0 - Serv. de Terc. e Encargos.....	CR\$	1.000.000,00
05.15814862.015 - Funcionamento do Setor de Assistência Social		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	CR\$	400.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	CR\$	200.000,00
3.1.3.0 - Serv. de Terc. e Encargos.....	CR\$	700.000,00
3.2.3.0 - Transf. a Inst. Privadas.....	CR\$	70.000,00
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente.....	CR\$	100.000,00
06 - <u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</u>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ANO I - ADM. DR. CHAGAS ALVES E THADEU QUEIROZ
TRABALHANDO COM PARTICIPAÇÃO

- 06.08070212.016 - Funcionamento da Sec. de Educ. Cultura e Esportes
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil..... CR\$ 200.000,00
 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... CR\$ 300.000,00
 - 3.1.3.0 - Serv. de Terc. e Encargos..... CR\$ 250.000,00
- 06.08411852.017 - Funcionamento da Rede de Ensino Pré-escolar
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil..... CR\$ 1.400.000,00
 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... CR\$ 300.000,00
 - 4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente..... CR\$ 70.000,00
- 06.08421881.018 - Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil..... CR\$ 2.800.000,00
 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... CR\$ 450.000,00
 - 3.1.3.0 - Serv. de Terc. e Encargos..... CR\$ 400.000,00
 - 3.2.5.3 - Salário Família..... CR\$ 50.000,00
 - 3.2.5.4 - Apoio Fin. a Estudantes Carentes... CR\$ 300.000,00
 - 4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente..... CR\$ 100.000,00
 - 4.2.2.0 - Aq. Out. Bens/Cap. já Utili..... CR\$ 70.000,00
- 06.08462242.020 - Desenvolvimento e Expansão do Desporto
- 3.1.2.0 - Material de Consumo..... CR\$ 200.000,00
 - 3.1.3.0 - Serv. de Terc. e Encargos..... CR\$ 100.000,00
- 07 - SECRETARIA DE SAÚDE
- 07.13754282.022 - Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil..... CR\$ 1.400.000,00
 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... CR\$ 600.000,00
- 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
- 08.04160212.023 - Funcionamento do Sistema de Abastecimento
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil..... CR\$ 200.000,00
 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... CR\$ 200.000,00
 - 3.1.3.0 - Serv. de Terc. e Encargos..... CR\$ 250.000,00
 - 4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente..... CR\$ 100.000,00



08.04181112.024 - Assist. a Pequenos Agricultores e Pecuáristas

3.1.2.0 - Material de Consumo.....	CR\$	180.000,00
3.1.3.0 - Serv. de Terc. e Encargos.....	CR\$	150.000,00
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente.....	CR\$	70.000,00

08.09512691.008 - Ampliação da Rede de Energia Rural

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	CR\$	500.000,00
------------------------------------	------	------------

09 - SEC. DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.03070212.025 - Funcionamento da Sec. de Urb. Obras e Serv. Públicos

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	CR\$	1.600.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	CR\$	300.000,00
3.1.3.0 - Serv. de Terc. e Encargos.....	CR\$	300.000,00
3.2.5.3 - Salário Família.....	CR\$	20.000,00
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente.....	CR\$	80.000,00

09.03070212.026 - Vigilância e Guarda dos Próprios Municipais

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	CR\$	800.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	CR\$	250.000,00
3.1.3.0 - Serv. de Terc. e Encargos.....	CR\$	300.000,00

09.05221342.027 - Funcionamento do Sistema de Comunicações

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	CR\$	170.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	CR\$	100.000,00
3.1.3.0 - Serv. de Terc. e Encargos.....	CR\$	80.000,00
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente.....	CR\$	70.000,00

09.09512681.010 - Ampliação da Rede de Energia Urbana

4.2.5.0 - Aq. Tit. Representativos/capital já integralizados.....	CR\$	400.000,00
--	------	------------

09.10583281.011 - Implantação de Equipamentos Urbanos de Lazer

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	CR\$	1.250.000,00
------------------------------------	------	--------------

09.10585751.012 - Beneficiamento de Vias e Logradouros Públicos

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	CR\$	1.800.000,00
------------------------------------	------	--------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL**ANO I - ADM. DR. CHAGAS ALVES E THADEU QUEIROZ
TRABALHANDO COM PARTICIPAÇÃO**09.10603252.028 - Limpeza de Vias e Logradouros Públicos**

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	CR\$	160.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	CR\$	200.000,00
3.1.3.0 - Serv. de Terc. e Encargos.....	CR\$	200.000,00

09.10603262.029 - Funcionamento da Rede de Cemitérios Públicos

3.1.2.0 - Material de Consumo.....	CR\$	90.000,00
3.1.3.0 - Serv. de Terc. e Encargos.....	CR\$	90.000,00
3.2.5.3 - Salário Família.....	CR\$	9.000,00

09.10603272.030 - Iluminação de Vias e Logradouros Públicos

3.1.2.0 - Material de Consumo.....	CR\$	160.000,00
3.1.3.0 - Serv. de Terc. e Encargos.....	CR\$	600.000,00

09.10605752.031 - Conservação de Vias e Logradouros Públicos

3.1.2.0 - Material de Consumo.....	CR\$	200.000,00
3.1.3.0 - Serv. de Terc. e Encargos.....	CR\$	300.000,00
3.2.5.3 - Salário Família.....	CR\$	10.000,00

09.11623641.018 - Implantação de Mini Polos Industriais

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	CR\$	200.000,00
------------------------------------	------	------------

09.13764472.032 - Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'água

3.1.2.0 - Material de Consumo.....	CR\$	200.000,00
3.1.3.0 - Serv. de Terc. e Encargos.....	CR\$	300.000,00
3.2.5.3 - Salário Família.....	CR\$	10.000,00

09.13764481.015 - Drenagem e Saneamento de Áreas Urbanas

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	CR\$	300.000,00
------------------------------------	------	------------

09.13764492.033 - Recuperação do Sistema de Esgotos

3.1.2.0 - Material de Consumo.....	CR\$	200.000,00
3.1.3.0 - Serv. de Terc. e Encargos.....	CR\$	120.000,00



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ANO I - ADM. DR. CHAGAS ALVES E THADEU QUEIROZ
TRABALHANDO COM PARTICIPAÇÃO

09.16885342.034 - Conservação do Sistema Rodeviário Municipal

3.1.2.0 - Material de Consumo.....	CR\$	120.000,00
3.1.3.0 - Serv. de Terc. e Encargos.....	CR\$	200.000,00
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente,.....	CR\$	170.000,00

10 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

09.11650212.036 - Functº da Sec. de Turismo e Meio Ambiente

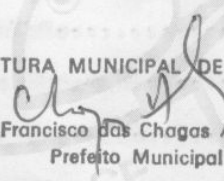
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	CR\$	100.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	CR\$	170.000,00
3.1.3.0 - Serv. de Terc. e Encargos.....	CR\$	250.000,00
4.1.2.0 - Equip. e Material permanente.....	CR\$	100.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura do Crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, através do provável excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a primeiro de Novembro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Pago da Prefeitura Municipal de Cascavel-Ce., em 23 de novembro de 1.993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL


Francisco das Chagas Alves
Prefeito Municipal

CASCAVEL-CE